



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 217/CAE-HAAF/2021



SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS
(URINÁLISE AUTOMATIZADA E GASOMETRIA PORTÁTIL)

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PAG: 67106.001996/2021-04

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.000225/2021-91

ADRIANA DA SILVA
ALMEIDA:3813015
7187
Assinado de forma digital
por ADRIANA DA SILVA
ALMEIDA:38130157187
Dados: 2023.10.04
16:37:16 -03'00'

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/CAE-HAAF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS (HAAF) E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF)** na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 Campo dos Afonsos, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21740-002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representado pelo Sr. Julio José Reis da Silva Cel Med, designado através do Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 171, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, com sede na SIA SUL RUA 08, Trecho 17 LOTE 170 CEP: 71.200-222 ZONA INDUSTRIAL–BRASÍLIA - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Adriana da Silva Almeida, portadora da Carteira de identidade nº 970.087/SSP-DF, e CPF nº 381.301.571-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001996/2021-04 (desmembrado do PAG 67106.000225/2021-91) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 217/CAE-HAAF/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **217/CAE-HAAF/2021**, por **24 (vinte e quatro) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/10/2023 a 20/10/2025**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 277.700,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Vigência	Valor Total	Finalidade
Contrato	20/10/2021 a 20/10/2023	R\$ 277.700,00	-
1º Termo Aditivo	21/10/2023 a 20/10/2025	R\$ 277.700,00	Prorrogação
TOTAL		R\$ 555.400,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120041;

Programa de Trabalho: 168880;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000410000;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme **Cláusula Sétima** do Contrato nº 217/CAE-HAAF/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer Técnico nº 08/SPOG/2023, de 13/07/2023; e

5.1.2. Carta S/Nº, de 14/04/2023, da PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Sr. Julio José Reis da Silva Cel Med
Ordenador de Despesas do HAAF

ADRIANA DA SILVA
ALMEIDA:38130157187

Assinado de forma digital por ADRIANA DA
SILVA ALMEIDA:38130157187
Dados: 2023.10.04 16:37:55 -03'00'

Sra. Adriana da Silva Almeida
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Antonio Eduardo Ribeiro Tiago Ten Cel Dent
Agente de Controle Interno do HAAF

Clarissa Bichara Magalhães 2º Ten QOCON DENT
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo - PMH
Data/Hora de Criação:	20/10/2023 12:16:52
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	cdee5a1a5ca45aaebd2e76e86e30105e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLARISSA BICHARA MAGALHAES no dia 20/10/2023 às 10:30:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT ANTONIO EDUARDO RIBEIRO TIAGO no dia 20/10/2023 às 11:40:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JULIO JOSÉ REIS DA SILVA no dia 20/10/2023 às 11:43:02 no horário oficial de Brasília.